



CÂMARA MUNICIPAL  
**SEROPÉDICA**

Aprovado em  
26/06/25

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 508 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, junto a por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja viabilizada aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para atendimento itinerante à população.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender comunidades que enfrentam dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde, especialmente aquelas localizadas em áreas rurais, periferias ou regiões de difícil deslocamento até as unidades fixas. A Unidade Móvel de Saúde tem como principal objetivo levar atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos, vacinação, ações preventivas e orientações em saúde diretamente às comunidades, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a atenção básica. Além de garantir o direito à saúde de forma descentralizada e humanizada, a implantação desse serviço também contribui para a redução das filas nas unidades de saúde e melhora a qualidade de vida da população mais vulnerável.

**Luciana Alves Silva das Chagas**

Vereadora

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica  
**RECEBIDO**

Ass.: 12/06/2025  
Dra. Daiane Rocha S. de Paula

Agente Administrativo  
Matrícula: 3358